PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 06032/10

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 05/01/2010
Classif.: DESAFETAÇÃO
Ementa:

Desafeta e autoriza a doação de imóvel público a ordem dos Frades Menores Capuchinos, e dá outras providências.

Texto:

A PREFEITA MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo, desafeta e autoriza a doação à Ordem dos Frades Menores Capuchinos de 01(um) terreno localizado à Rua Santo Antônio, 698, no Bairro Cidade Alta, Zona Leste da Cidade do Natal/RN, com os seguintes limites e dimensões.
Área total: 2.978,50 m²
I - Norte: Rua Expedicionário Rodoval Cabral, com 75,00m;
II - Sul: Sr. Edevaldo Francisco Campos e Outros, com 35,55m + Sr. Roberval Pinheiro Borges, com 40,00m;
III - Leste: Rua Santo Antônio, com 40,00m
IV - Oeste: Rua Padre Pinto, com 39,00m
V - Amarração: Rua Santo Antonio, esquina com a Rua Expedicionário Rodoval Cabral.

Art. 2º - O imóvel ora doado destina-se à regularização do Convento Santo Antonio de Natal.

Art. 3º - A doação prevista nesta Lei efetivar-se-á por escritura pública, com cláusula de reversão do imóvel ao patrimônio público, com as eventuais benfeitorias realizadas, na hipótese de a Donatário praticar qualquer das circunstâncias abaixo especificadas:
I - transmitir, a qualquer titulo, o bem doado, sem prévia anuência do Poder Executivo Municipal;
II - mudar a destinação prescrita nesta lei para o bem doado;
III - não utilizar o imóvel em conformidade com o Código de Zoneamento do Município;
IV - não obedecer aos padrões e normas da Lei Municipal 055/04, que trata das construções no Município;

Art. 4º. As despesas de qualquer natureza com a efetivação da doação objeto desta Lei correrão integralmente por conta da Donatária.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala as Sessões, em Natal, 22 de dezembro de 2009.

Dickson Nasser - Presidente
Albert Dickson - Primeiro Secretário
Júlio Protásio - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 06 de janeiro de 2010